

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Campo Formoso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

ERRATA

ERRATA

OUTROS

PARECER

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

PORTARIA

PORTARIA



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 105/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Jorge Antônio Silva do cargo de Agente Regional – CC9.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 10 de Abril de 2024.

**Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 106/2024

O **Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia**, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes servidores:

- Jose Ailton Souza da Silva do cargo de Superintendente Municipal de Trânsito;
- Carlos Eduardo de Andrade Santos do cargo de Coordenador de Engenharia e Sinalização.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 10 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 107/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Jadson Rodrigues de Souza do cargo de Assessor Administrativo II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 10 de Abril de 2024.

**Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal**

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO N° 108/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V, com fundamentos na Lei Municipal n° 009/2018 e artigo 1° da Lei Municipal n° 002/2023.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para atuar na Secretaria de Saúde do Município os seguintes servidores:

- Estefanie Merine Pereira Martins Araújo para o cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde;
- Laislla Ellen Silva Dantas para o cargo de Técnico Administrativo III;

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 10 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, N° 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO N° 109/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V, com fundamentos na Lei Municipal n° 009/2018 e artigo 1° da Lei Municipal n° 002/2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para atuar na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município o Sr. Jorge Antônio Silva para o cargo de Chefe de Departamento.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 10 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, N° 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO N° 110/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V, com fundamentos na Lei Municipal n° 009/2018 e artigo 1° da Lei Municipal n° 002/2023.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para atuarem na Secretaria de Administração do Município os Seguintes Servidores:

- Neidjane Nascimento Celestino para o cargo de Coordenador de Engenharia e Sinalização;
- Carlos Eduardo de Andrade Santos para o cargo de Superintendente Municipal de Trânsito;
- Jose Ailton Souza da Silva para o cargo de Assessor de Projetos II – CC3.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 10 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, N° 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 111/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V, com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018 e artigo 1º da Lei Municipal nº 002/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para atuar na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município os seguintes servidores:

- Jadson Rodrigues de Souza para o cargo de Assessor Administrativo III;
- Carlos Maciel Costa Vieira para o cargo de Assessor Administrativo II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 10 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



ERRATA



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TRABALHANDO A SERVIÇO DA COMUNIDADE
GESTÃO: 2023/2025**

ERRATA Nº 001/2024

Na Resolução Nº 001 do CMS que “Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2023. 3º RDQA. Na Página 5 da Edição 3.262 do Diário Oficial do Município publicado no dia 27 de março de 2024, onde se lê Resolução do CMS Nº 001, de 26 de Março de 2023, **Leia-se Resolução CMS Nº 001, de 26 de Março de 2024.**

Praça da José Gonçalves, Nº. 150 – Campo Formoso – Telefax (074) – 3645.1312/2232
E-MAIL: cmscf13@gmail.com



PARECER



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TRABALHANDO A SERVIÇO DA COMUNIDADE
GESTÃO: 2023/2025**

**“PARECER CONCLUSIVO SOBRE A
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO
FORMOSO/BA”**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho Municipal de Saúde participaram da reunião Extraordinária online pelo Aplicativo Google Meet para emitir parecer acerca dos resultados da aplicação dos recursos livres e vinculados, da E.C. Nº 29 pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Campo Formoso, nas ações e serviços públicos de saúde no exercício 2023.

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A
APLICAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES E VINCULADOS, PELA E.C. Nº 29,
NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.**

**EM CUMPRIMENTO AO ART. 13 DA RESOLUÇÃO TCM/BA Nº 1.277/08-
EXERCÍCIO 2023**

O Conselho Municipal de Saúde, através de seus membros em obediência ao que dispõe no art. 77, §3º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias e Resolução TCM/BA nº 1.277/08, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, EMITE parecer, com base nas avaliações procedidas em suas reuniões de análise do Relatório de Gestão de Saúde, análises dos processos de Despesas e Receitas, Licitações e demais documentos fiscais e contábeis, referentes à aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde no Município de Campo Formoso – Bahia.

Praça da José Gonçalves, Nº. 150 – Campo Formoso – Telefax (074) – 3645.1312/2232
E-MAIL: cmscf13@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TRABALHANDO A SERVIÇO DA COMUNIDADE
GESTÃO: 2023/2025**

PARECER

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado, os Relatórios de Receitas e Despesas apresentados e analisados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, **é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde**, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convenio e demais transferências realizadas.

É o parecer,

Campo Formoso/BA, 27 de março de 2024.

CONSELHEIROS:

Autuina de Carvalho Finto
Adriana Virgínia Batista
Benício Carlos Ribeiro
Paulo Roberto da Silva Santos
Lucas Maior Cunha
Maria do Socorro A. Nunes Bastos
José Paulo da Silva Saizor
Andra Kella da Silva Gonçalves
Cloniel Cavaleiro da Silva
André Luiz dos Santos
Paulo Henrique Albuquerque Nascim

Praça da José Gonçalves, Nº. 150 – Campo Formoso – Telefax (074) – 3645.1312/2232
E-MAIL: cmscf13@gmail.com



RESOLUÇÃO



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD

Rua Afrânio Peixoto, nº150, Centro,
Campo Formoso/BA
(74) 98873-0585

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

“Constitui Comissão Eleitoral para realizar o Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Campo Formoso/BA”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CAMPO FORMOSO/BA, no uso de suas atribuições e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária realizada em 13 de março de 2024;

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 03/2008 e 029/2018, estabelece a maior representação da sociedade civil na composição do Conselho;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 003/2008 no artigo 6º, estabelece que o mandato dos membros titulares e suplentes terá a duração de 02 (dois) anos permitida uma única recondução;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.842/1994, que estabelece parâmetros de criação e funcionamentos dos Conselhos de Direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Campo Formoso/BA para a gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDPD que dispõe sobre a eleição da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Campo Formoso/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para realizar o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal dos



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD

Rua Afrânio Peixoto, nº150, Centro,
Campo Formoso/BA
(74) 98873-0585

Direitos da Pessoa com Deficiência de Campo Formoso/BA para a gestão 2024/2026.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- I. Mary Jane Vieira da Cruz
Secretaria de Desenvolvimento Social
- II. Luiza Albuquerque da Conceição
Secretaria de Saúde

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- I. Meire Rose Ferreira Barros
Representante de Entidade ou Pessoa com Deficiência Física
- II. Manuela Carvalho Reis
Representante de Entidade ou Assistente que atue com Criança ou Adolescente com Deficiência

Art. 3º - A Comissão Eleitoral deverá informar ao colegiado do CMDPD cada etapa do processo eleitoral até a conclusão de todos os trabalhos.

Art. 4º - A Comissão poderá viabilizar questões correlatas ao processo eleitoral que não estejam elencadas nesta Resolução.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral será norteadas pelas normativas publicadas pelo CONADE sobre o Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Direitos.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Formoso/BA, 10 de abril de 2024

Presidente do Conselho



Documento assinado digitalmente
MARY JANE VIEIRA DA CRUZ
Data: 10/04/2024 09:41:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CMDPD



soa com Deficiência –



PORTARIA



PORTARIA Nº 14/2024

O Secretário de Administração do Município de Campo Formoso – BA., no uso de uma de suas atribuições que são conferidas pelo art. 66 da Lei nº 01/90, Lei Orgânica do Município e em conformidade como o que disciplina a Lei complementar 02/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de campo Formoso – BA).

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados, conforme laudos de perícia médica realizadas no dia 27 de março de 2024.

Servidor(a)	Matricula	Início	Término
Ana Cristina Silva de Magalhães	3485	31/03/2024	30/04/2024
Delijane Santos Carvalho	5115	31/03/2024	30/05/2024

Ar, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 27 de março de 2024.

Sernivaldo Reis Celestino
Secretário de Administração
Decreto 029/2023